



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

**Edital n.º 820 de 13 de novembro de 2019**  
**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)**  
**Programa de Auxílio Permanência (PAP) - 2020**

**Retificação n.º 01 – Alteração do item 3 (Das Inscrições) devido à crise sanitária**

A Direção Geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições e considerando as limitações impostas pela crise sanitária, retifica sub itens do item 3 (Das Inscrições) do presente edital, conforme segue:

**Item 3 – Das Inscrições**

Sub item: 3.3. Período de Inscrição e Documentação a ser entregue, de acordo com a modalidade.

**I - Onde se lê:**

“Número 3) **Renovação (para alunos participantes do Programa no 1º semestre de 2020 continuarem a serem contemplados para o 2º semestre de 2020):**

a) Entregar na Coordenadoria Sociopedagógica, entre os dias, 01/06 a 18/06/2020 de 2ª a 5ª feira, no horário das 7h às 21h e 6ª feira, das 7h às 19h, os seguintes documentos:

- Comprovante impresso e assinado de inscrição SUAP em VTP Edital n.º 820/2019 – PAE – PAP 2020: Renovação/2º semestre.
- Termo de Responsabilidade - Renovação (Anexo III).
- Caso tenha ocorrido alteração na situação socioeconômica, o discente deverá entregar os comprovantes das alterações declaradas no Termo de Responsabilidade através de documentos indicados no Item 5.1.1 deste edital.
- Anexos das modalidades de auxílio solicitados, conforme item 3.3 deste Edital.

Obs.: Caso não faça a renovação, o aluno será desligado da PAE – PAP.”

**I - Leia-se:**

“Número 3) **Renovação (para alunos participantes do Programa no 1º semestre de 2020 continuarem a serem contemplados para o 2º semestre de 2020):**

a) Será realizada automaticamente, devido à pandemia de Covid-19.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

**Edital n.º 820 de 13 de novembro de 2019**  
**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)**  
**Programa de Auxílio Permanência (PAP) - 2020**

**Retificação n.º 01 – Alteração do item 3 (Das Inscrições) devido à crise sanitária**

**II - Onde se lê:**

“Número 4) **Novas Inscrições no 2º Semestre de 2020 (para os discentes que ficaram na lista de espera no 1º semestre ou que não efetuaram inscrição ou tiveram-na indeferida):**

a) Entregar na Coordenadoria Sociopedagógica, entre os dias 29/07/2020 a 14/08/2020, de 2ª a 5ª feira, no horário das 7h às 21h e 6ª feira, das 7h às 19h, os seguintes documentos:

- Comprovante impresso e assinado de inscrição SUAP em VTP Edital n.º 820/2019 – PAE – PAP 2020: Novas Inscrições/2º semestre 2020.
- Termo de Responsabilidade (Anexo IV).
- Documentos indicados no Item 5.1.1 deste edital, que se referem a composição e comprovação de renda familiar.
- Anexos das modalidades de auxílio solicitados, conforme item 3.3 deste Edital.

Obs.: Os discentes que ficaram na lista de espera no 1º Semestre/2020 poderão ter a documentação reaproveitada, devendo fazer a atualização no suap, caso necessário e entregar os outros documentos referentes a inscrição e atualização.”

**II - Leia-se:**

“Número 4) **Novas Inscrições no 2º Semestre de 2020 (para os alunos que não efetuaram inscrição ou tiveram-na indeferida):**

a) Enviar a documentação abaixo para este endereço de e-mail: [csp.vtp@ifsp.edu.br](mailto:csp.vtp@ifsp.edu.br)

- Comprovante impresso e assinado de inscrição SUAP em VTP Edital n.º 820/2019 – PAE – PAP 2020: Novas Inscrições/2º semestre 2020.
- Termo de Responsabilidade (Anexo IV).
- Documentos indicados no Item 5.1.1 deste edital, que se referem a composição e comprovação de renda familiar.
- Anexos das modalidades de auxílio solicitados, conforme item 2.4 deste Edital.”

Votuporanga, 29 de julho de 2020.

MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-Geral